

II - Termo de responsabilidade do(s) autor(es) do projeto de especialidade de

^(a)

^(b), com
domicílio em ,
contribuinte n.º , inscrito na ^(c) sob o
n.º , declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o projeto de ^(a),
de que é autor, relativo à obra de ^(d), localizada em
 ^(e),
cuja ^(f) foi ^(g) por
 ^(h).

- Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção de ⁽ⁱ⁾;
- Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão,
nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do RJUE, bem como com ^(j).
Declara(m) ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o(s)
seguro(s) de responsabilidade civil extracontratual com a(s) Apólice(s) n.º
cujo(s) tomador(es) é/são
abrange(m) a elaboração e subscrição do presente projeto, de acordo com a estimativa de custo total da obra, cujo
valor é de ;

, de de

(assinatura) ^(k)

(código de verificação das competências profissionais)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- ^(a) Identificar o projeto de especialidade em questão;
- ^(b) Indicar nome e habilitação do(s) autor(es) do projeto;
- ^(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
- ^(d) Indicar o tipo de operação urbanística a realizar;



- ^(e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);
- ^(f) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia ou pedido de informação prévia;
- ^(g) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou de pedido de informação prévia ou «apresentado» no caso de comunicação prévia;
- ^(h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante;
- ⁽ⁱ⁾ Identificar e justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE;
- ^(j) Indicar a licença de operação loteamento ou informação prévia favorável, quando aplicável;
- ^(k) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

